



Contrato de Repasse

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Petrolina, 01 de Julho de 2020
Local/Data

IZABELA BRANDAO
VERISSIMO DE
SOUZA:00773137475

Assinado de forma digital por
IZABELA BRANDAO VERISSIMO DE
SOUZA:00773137475
Dados: 2020.07.06 09:35:36 -03'00'

Assinatura da CONTRATANTE
Nome: IZABELA BRANDÃO VERÍSSIMO
DE SOUZA
CPF: 007.731.374-75

Assinatura do CONTRATADO
Nome: MIGUEL DE SOUZA LEÃO
COELHO
CPF: 070.963.824-88

**CONTRATO EM
CONFORMIDADE**

LEOLUIZ AMORIM DE ANDRADE
Supervisor Centralizador/Filial
Matr. 087-028-0
REGOVLI - RE NEG GOVERNO - PETROLINA/PE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br
1.071.202-08/2020